



**COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDINORTE LTDA - SICOOB CREDINORTE
– RUA PARACATU, Nº 200 - CENTRO, NANUQUE/MG – CEP: 39.860-000
CNPJ: 64.276.058/0001-45 – NIRE: 31400004882 - EDITAL DE 1ª, 2ª e 3ª
CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E
ORDINÁRIA.**

O Presidente do Conselho de Administração da **COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDINORTE LTDA. – SICOOB CREDINORTE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, **CONVOCA** os associados desta Cooperativa, que nesta data são de número 8.132 (Oito mil cento e trinta dois), em condições de votar, para se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA** a ser realizada no dia 24 (vinte quatro) de abril de 2023, de forma **PRESENCIAL**, no auditório da sede social, situado na Rua Conselheiro Lafaiete, nº 203, Centro, na cidade de Nanuque (MG) às 14:00 (catorze) horas em primeira convocação, com a presença de, no mínimo, 2/3 (dois terços) do número de associados, às 15:00 (quinze) horas em segunda convocação, com a presença de metade mais um dos associados; ou em terceira e última convocação às 16:00 (dezesesseis) horas com a presença de, no mínimo, 10 (dez) associados, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA: ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:**

- 1) Reforma Geral do Regimento Eleitoral do SICOOB CREDINORTE, (Artigos 1º ao 34º);
- 2) Reforma Geral do Estatuto Social do SICOOB CREDINORTE, sem alteração do objeto social (Artigos 1º ao 63º);

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:

1. Prestação de contas dos órgãos de administração, acompanhada do Parecer do Conselho Fiscal, compreendendo:

- a) Relatório da gestão;
- b) Balanços do exercício social de 2022;
- c) Relatório da auditoria externa emitido pela Ernest & Young Auditores Independentes (EY);
- d) Demonstrativo das sobras apuradas ou das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da Cooperativa;

2. Destinação das sobras apuradas, deduzidas as parcelas para os fundos obrigatórios, ou rateio das perdas verificadas no exercício de 2022;

3. Estabelecimento da fórmula de cálculo a ser aplicada na distribuição de sobras e no rateio de perdas, com base nas operações de cada associado realizadas ou mantidas durante o exercício, excetuando-se o valor das quotas-partes integralizadas;

4. Fixação do valor das cédulas de presença, honorários ou gratificações dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal e do valor global para pagamento dos honorários, gratificações e/ou benefícios dos membros da Diretoria Executiva;

5. Aprovação da atualização da Política e Plano de Sucessão de Administradores;

6. Aprovação da atualização da Política Institucional de Controles Internos e Conformidade;

7. Aprovação da atualização da Política de Governança Corporativa;

8. Assuntos Gerais de interesse da sociedade.

Observação:

1) Considerando que este edital será afixado em locais apropriados das dependências comumente mais frequentadas pelos associados, publicado em jornal de circulação regular e disponibilizado aos associados por intermédio de circulares e/ou por meios eletrônicos, não será feita a sua leitura durante a Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária, visando agilizar os trabalhos.

Nanuque (MG), 28 de Março de 2023.

Wagner Luís Dias Cardoso
Presidente do Conselho de Administração do SICOOB CREDINORTE